CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

ATO DA MESA Nº 08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Empregado Cleber Junior de Freitas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno.

Considerando a falta de legislação específica que regulamenta a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Mesa Diretora, por analogia, toma por base o art. 91 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001);

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, até 04 de outubro de 2012, conforme requerimento expresso, protocolado nesta data, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, ao Empregado Público estável CLEBER JUNIOR DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de motorista, com estágio probatório cumprido em 04 de junho de 2006.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Mesa Diretora mediante interesse do serviço.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 04 (quatro) de outubro de 2010.

Willian Martins Maia
Presidente da Câmara

Edna Cristina de Lima
Vice Presidente

Mauri José de Oliveira
1º Secretário

Luis Antonio da Silva
2º Secretário